

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE AGOSTO DE 2026

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 26

ERRATA

Na Portaria nº 1865/2025 – Gabinete da Superintendência do Instituto Dr. José Frota, de 28 de novembro de 2025, publicada no DOM de 24.03.2026, da servidora Lucivania de Lima Maia, Matrícula Nº 103490-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada no Instituto Dr. José Frota - IJF, no que concerne ao nome da Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão constante na citada portaria de estabilidade, faz-se a seguinte alteração:

Onde se lê:

NOME	CARGO
Carolina Price Evangelista Macedo	Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Leia-se:

NOME	CARGO
Carolina Price Evangelista Monteiro	Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de agosto de 2026.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão
assinado digitalmente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 0484/2026 - SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, respondendo no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 14.209, de 10 de maio de 2018 (DOM nº 16.265, de 23 de maio de 2018) e de acordo com o Processo nº P311733/2026; **RESOLVE Convalidar e Conceder a redução** em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, **no turno da tarde**, para acompanhar dependente portador de necessidades especiais, nos termos do art. 44, da Lei nº 010.668, de 02 de janeiro 2018, publicada no DOM em dia 16 de janeiro de 2018, da servidora pública municipal **Andreia Sampaio Costa**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 6485204, com registro de lotação no turno da manhã, na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária atual de 200 (duzentas) horas mensais, **a partir de 30/07/2026 a 29/07/2027**. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 03 DE AGOSTO DE 2026.

CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação
*** **

PORTARIA Nº 0628/2026 - SME

Decide sobre Processo Administrativo Disciplinar, na forma que indica.
O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, com base no Processo Administrativo Disciplinar nº P390268/2023-PMF, em observância aos dispositivos do art. 211 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990. **RESOLVE:** I – Acatar o Relatório da Junta Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar- PROPAD/PGM, que orienta pela aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de 10 (**DEZ**) **DIAS** ao(à) servidor(a) **LUCAS NOBRE GOMES**, Professor, matrícula nº 110108-01, por infringência aos dispositivos do art. 4º, incisos II,III,IV,VI e XI, art. 168, incisos IX e XIV, e art. 180, inciso XI, da Lei nº 6.794/1990. Publique-se. Registre-se nos assentamentos do(a) servidor(a). Cumpra-se. Fortaleza-CE, 05 de agosto de 2026.

Ciro Mesquita de Oliveira
Secretário Municipal da Educação
*** **

PORTARIA Nº 0639/2026 - SME

Decide sobre Processo Administrativo Disciplinar, na forma que indica.
O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, com base no Processo Administrativo Disciplinar nº P229445/2024-PMF, em observância aos dispositivos do art. 211 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990. **RESOLVE:** I – Acatar o Relatório da Junta Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar- PROPAD/PGM, que orienta pela aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de 10 (**DEZ**) **dias**, ao(à) servidor(a) **Keiliane Ferreira do Nascimento**, Professora, matrícula nº 12558804, por infringência aos dispositivos do art. 4º, incisos IV, XI, art. 168, incisos XIV, e art. 180, inciso XI, da Lei nº 6.794/1990. Publique-se. Registre-se nos assentamentos do(a) servidor(a). Cumpra-se. Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2026.

Ciro Mesquita de Oliveira
Secretário Municipal da Educação
*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2292/2025 - SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e NATHALYA BRITO DE ALMEIDA SANTOS DE SOUZA, com intermediação da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 862024; Contrato nº 2292/2025.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato passa a ser no período de 08/09/2026 a 07/09/2027, conforme as regras editalícias.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29/07/2026.

CONTRATANTE: CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação)

CONTRATADO(A): NATHALYA BRITO DE ALMEIDA SANTOS DE SOUZA

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **